



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA AMB LOGÍSTICA REVERSA E INDUSTRIA DE COMPONENTES LTDA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Leomar Bolzani, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 6.601.717-6 SSP/PR e do CPF nº 019.512.669-60, e a empresa: **AMB LOGÍSTICA REVERSA E INDUSTRIA DE COMPONENTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 11.951.395/0001-24, estabelecida à R Rua Castro Alves, nº 574, Bairro Alvorada, Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio-gerente Senhor Edair Moleiro, portador da cédula de identidade sob RG nº 1.140.319, e inscrito no C.P.F. nº. 779.152.248-91, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Conforme contrato nº 172/2013, firmado em 27 de maio de 2013, objeto do processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação 38/2013, entre as partes acima identificadas, visando a Contratação de Serviços de coleta, transporte e destinação adequada de lixo eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato, em 12 (doze) meses, passando o prazo de vigência do contrato para 27 de maio de 2015, de acordo com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

De acordo com a Cláusula segunda do Contrato originário, o valor mensal é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e o valor total do Aditivo contratual será de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 27 de maio de 2014.

Município de Chopinzinho-PR
Leomar Bolzani
Prefeito
Contratante

AMB Logística Reversa e Industria de Componentes Ltda

Edair Moleiro
Contratada

Testemunhas:

546.482.513-47



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 172/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: AMB Logística Reversa e Indústria de Componentes Ltda. CNPJ: 11.951.395/0001-24. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 27/05/2015. Valor do aditamento R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 38/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 27/05/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Edair Mo- leiro, pela Empresa.

Nossa vida é fazer jornal para Você

Jogos do Trabalhador

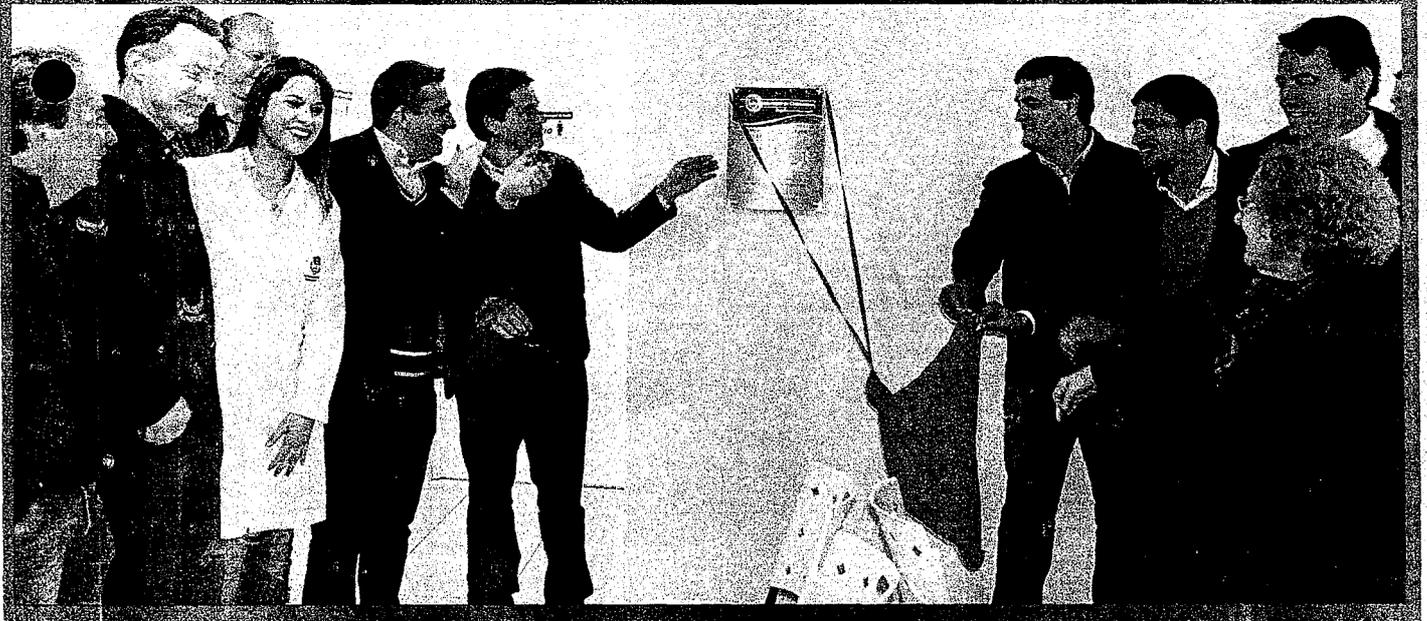
Revelado novos campeões em 2 modalidades

Pág. 11

Chopinzinho

Estrela Gaúcha e comunidades da região recebem Posto de Saúde

Pág. 08



Saudade do Iguaçu

Embrapa faz pesquisas no Biguá

Coronel Vivida

Frank confirma inicia de obras de Ginásio e Escola

Saudade do Iguaçu

Agricultores realizam sonho de trabalhar com leite



Pág. 10



Pág. 07C



Pág. 08C

DECRETO Nº 247/2014

Nomeia os membros para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Senhor Fernando Gressana, como Presidente e os Senhores Anderson Lemos, Paulo César Romita, Elio Bragato, Tainny Blacha Boleto e Nêri Frigeri como membros...

Art. 2º - Toda vez que a Comissão for solicitada a fazer uma avaliação, deverá expedir o devido Parecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 171/2013, de 18 de abril de 2013 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ináa Sanzovo Martini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

DECRETO Nº 248/2014

Dispõe sobre horários de atendimento ao público nos serviços públicos municipais durante os jogos da Copa do Mundo FIFA BRASIL 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo de Futebol FIFA a ser realizada no Brasil no período de 12 de junho a 13 de junho de 2014, sendo este um evento que envolve sentimentos de patriotismo e paixão nacional pela Seleção Brasileira de Futebol.

CONSIDERANDO que nos dias úteis em que as partidas dos jogos da Seleção Brasileira realizarem-se das 13h00min às 15h00min e das 17h00min às 19h00min e no dia 17 de junho de 2014 será das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h00min.

CONSIDERANDO ainda, que os serviços públicos não podem ser prejudicados em virtudes da redução de horário de atendimento ao público, pois serão garantidos os casos de emergências e urgências.

DECRETA:

Art. 1º - O horário de expediente na sede da Prefeitura e Secretarias Municipais durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA no Brasil 2014, nos dias 12 e 23 de junho de 2014, será das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h00min e no dia 17 de junho de 2014 será das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h00min.

Art. 2º - Nas datas de final, quartas de final, semifinal e final que a Seleção Brasileira estiver classificadas os horários de atendimento ao público serão das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h00min. Caso a Seleção Brasileira jogue às 13h00min o expediente será das 08h00min às 12h00min.

§1º - Os horários de atendimento voltarão ao normal nas fases que o Brasil não estiver classificada.

Art. 3º - Os editais e procedimentos administrativos de licitações deverão observar o horário de expediente definido nesse Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 05 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

EDITAL Nº 008/2014

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado com a nota final e a classificação dos candidatos ao Processo Seletivo Público, Edital de Abertura nº 001/2014, para o emprego público de Agente de Endemias, sendo adotados os critérios de aprovação, classificação e desempate previstos no referido edital de abertura.

Art. 2º - Transcorrido o período recursivo previsto para esta publicação e resolvidas todas as questões pertinentes, compete única e exclusivamente ao Município de Chopinzinho, perante as suas necessidades e definições, convocar os candidatos aprovados para as devidas contratações.

Art. 3º - Os resultados a que se refere o Artigo 1º do presente edital constam no anexo abaixo especificado, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do sudoeste do Paraná. http://amsop.dioems.com.br, no Jornal Tribuna do Povo e no site do Município, endereço eletrônico http://www.chopinzinho.pr.gov.br/porta/concursos.php

Art. 4º - Mantém-se em vigor as demais determinações editais e publicações complementares. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

ANEXO I - EDITAL Nº 008/2014

Cargo: Agente de Endemias

Table with columns: Classificação, Nº Insc, Nome do Candidato, Doc. Identificação, Data de Nascimento, Nota Final. Rows include Willian Felipe Carra, Monica Ghidin, and Edivane Ap. de A. Fernandes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 001/2011, de 11 de abril de 2011, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação da candidata Camilla Carmelo para assumir o cargo de Psicóloga para a qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas;

II - A convocada deverá comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, edital nº 002/2014, de 09 de janeiro de 2014, do Concurso Público de Provas, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, para assumir o cargo para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Agente Fiscal
Cleviis Trindade da Silva

II - O convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Extrato de Decreto

Decreto nº 218/2014

Concede Subida de Nível por Conclusão de Curso

Data: 20/05/2014

Documento na íntegra no portal

HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto

Decreto nº 219/2014

Nomeia Servidor em Cargo Efetivo

Data: 20/05/2014

Documento na íntegra no portal

HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto

Decreto nº 220/2014

Nomeia Servidor em Cargo Efetivo

Data: 20/05/2014

Documento na íntegra no portal

HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto

Decreto nº 221/2014

Nomeia Servidor em Cargo Efetivo

Data: 20/05/2014

Documento na íntegra no portal

HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto

Decreto nº 222/2014

Exonerar Servidor, a Pedido

Data: 20/05/2014

Documento na íntegra no portal

HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto

Decreto nº 223/2014

Reduz Cargo Horário

Data: 30/05/2014

Documento na íntegra no portal

HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto

Decreto nº 233/2014

Nomeia Servidor em Cargo Efetivo

Data: 30/05/2014

Documento na íntegra no portal

HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto

Decreto nº 234/2014

Nomeia Servidor em Cargo Efetivo

Data: 30/05/2014

Documento na íntegra no portal

HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto

Decreto nº 235/2014

Nomeia Servidor em Cargo Efetivo

Data: 30/05/2014

Documento na íntegra no portal

HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto

Decreto nº 236/2014

Nomeia Servidor em Cargo Efetivo

Data: 30/05/2014

Documento na íntegra no portal

HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto

Decreto nº 237/2014

Nomeia Servidor em Cargo Efetivo

Data: 30/05/2014

Documento na íntegra no portal

HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto

Decreto nº 238/2014

Nomeia Servidor em Cargo Efetivo

Data: 30/05/2014

Documento na íntegra no portal

HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto

Decreto nº 239/2014

Nomeia Servidor em Cargo Efetivo

Data: 30/05/2014

Documento na íntegra no portal

HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto

Decreto nº 240/2014

Nomeia Servidor em Cargo Efetivo

Data: 30/05/2014

Documento na íntegra no portal

HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto

Decreto nº 241/2014

Nomeia Servidor em Cargo Efetivo

Data: 30/05/2014

Documento na íntegra no portal

HTTP://amsop.dioems.com.br

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2012. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Construtora Bragato Ltda. CNPJ: 02.394.264/0001-00. Objeto: Acréscimo de Valor de R\$ 4.825,98 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), totalizando o contrato em R\$ 191.077,61 (cento e noventa e um mil, setenta e sete reais e sessenta e um centavos), de acordo com a reprogramação de obra, aprovada conforme ofício nº 0301/2013/SR Oeste do Paraná/PR. Origem: Tomada de Preços nº 3/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 16/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Teófilos Terezinha Scariot Bragato, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 172/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: AMB Logística Reversa e Indústria de Componentes Ltda. CNPJ: 11.951.395/0001-24. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 27/05/2015. Valor do aditamento R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 38/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 27/05/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Edair Moleiro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2014. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Construtora Bragato Ltda. CNPJ: 02.394.264/0001-00. Objeto: Acréscimo em 2,76 m² na área ampliada, totalizando 135,38 m². Origem: Tomada de Preços nº 1/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 04/06/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Teófilos Terezinha Scariot Bragato, pela Empresa.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 151/2014

Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Sérgio Araldi, brasileiro, inscrito no CPF nº 374.347.059-49, portador do RG nº 2.251.712.559/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa SÉRGIO ARALDI E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.411.146/0001-36, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4881, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 68/2014, Pregão Presencial 33/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de SERVIÇOS MECÂNICOS. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos SERVIÇOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Sérgio Araldi e Cia Ltda - Contratada
Sérgio Araldi - Representante Legal

ANEXO I - Descrição dos Itens e Preços Registrados

Table with columns: Item, Quant, Unid, Serviços, Unit - R\$, Total - R\$. Row 13: 600 Hs. Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças de veículos leves (automóveis)). Unit: 49,00. Total: 29.400,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 152/2014

Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e a Sra. Inge Romi Royer, brasileira, inscrita no CPF nº 654.757.759-91, portadora do RG nº 2.232.923 SSP/SC, residente e domiciliada em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa CARTERMAQ RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.788.748/0001-14, estabelecida na Rua Mário Centi, nº 3782, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 68/2014, Pregão Presencial 33/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de SERVIÇOS MECÂNICOS. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos SERVIÇOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Cartermaq Recuperadora de Máquinas Ltda - Contratada
Inge Romi Royer - Representante Legal

ANEXO I - Descrição dos Itens e Preços Registrados

Table with columns: Item, Quant, Unid, Serviços, Unit - R\$, Total - R\$. Row 26: 250 Hs. Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus. Unit: 50,00. Total: 12.500,00. Row 33: 250 Hs. Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado máquinas e equipamentos (linha amarela). Unit: 65,00. Total: 16.250,00. Total RS: 28.750,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2014

Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Claudio Librelato,